



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Prefeitura Mun. de Congonhas
004273
Diretoria de contratos e licitações

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/120/2020

P. A. Nº. PMC/11257/2019

Concorrência: nº 016/2019

PRC/234/2019

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato o Secretário Municipal de Obras, Paulo Roberto Policarpo e o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Marcelo José Nunes Moreno, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.831.567/0001-10, com endereço na Rua Arlindo Costa, nº 298, 1º andar, salas 03/06, Jundiá, Anápolis – GO, CEP 75.113-200, neste ato representada por Marcello Marcos Alvarenga Carvalho, portador do CPF nº 046.663.321-11 e RG nº 5948894, SSP/GO, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/084/2021, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do aditivo o acréscimo de quantitativos existentes, que corresponde ao percentual de 8,36% (oito vírgula trinta e seis por cento) do valor contrato.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 728.352,33 (setecentos e vinte e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos).

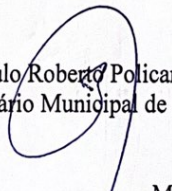
3- CLÁUSULA TERCEIRA

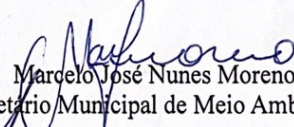
3.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

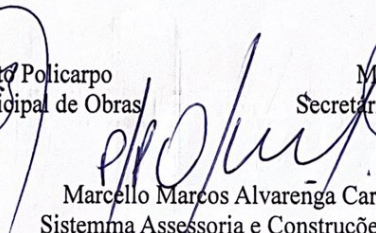
E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas 26 de março de 2021.


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal


Paulo Roberto Policarpo
Secretário Municipal de Obras


Marcelo José Nunes Moreno
Secretário Municipal de Meio Ambiente


Marcello Marcos Alvarenga Carvalho
Sistemma Assessoria e Construções Ltda.

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

Prefeitura Mun. de Congonhas

004245

Diretoria de Contratos e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATO: PMC: 120/2020

CONTRATADA: SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO, OPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PLANILHA DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE SERVIÇOS EXISTENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO PREVISTO	QUANTITATIVO A ADITAR	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL PREVISTO	PREÇO TOTAL ADITIVO
1.8	ROÇADA MECANIZADA	M²	1.015.450,58	587.380,87	1.602.831,45	R\$ 1,24	R\$ 1.259.158,80	R\$ 728.352,33

ROOSEVELT TEIXEIRA PAMPLONA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDONENA MÁXIMO
DIR. DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA

JOÃO VÍTOR SIQUEIRA DA FONSECA
SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA